



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 -1800

A demanda não esta prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção da caçamba de placa IIJ-3301, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento do veículo, garantir a continuidade dos serviços públicos prestados e preservar a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo.

Estimativa preliminar do valor: **R\$ 1.723,83.**

Expectativa da contratação: imediata.

Justificativa: A presente aquisição de peças para a caçamba de placa IIJ-3301, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção corretiva do veículo, garantindo seu pleno funcionamento e condições adequadas de operação. O referido veículo é utilizado na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria, tais como transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção de vias públicas, obras de infraestrutura e demais demandas de interesse coletivo. O desgaste natural decorrente do uso contínuo ocasionou a necessidade de substituição de peças, tornando indispensável a realização dos reparos necessários. A não realização da manutenção poderá acarretar a paralisação do veículo, comprometendo a execução dos serviços públicos e gerando prejuízos à Administração Municipal e à população atendida. Dessa forma, a aquisição das peças mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras.

Dotação: **4374-3.3.90.30.39.00.00**

Forma de contratação sugerida: Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, visando futuras e eventuais aquisições conforme a necessidade da Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Secretária de Obras

Amaral Ferrador 16 de julho de 2026